



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/84

SÚMULA: Fixa a verba de Representação ao Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo protocolado sob nº 94.227.1 do Supremo Tribunal Federal,


RESOLVE:

1ª- Fixar a verba de representação do Presidente/ da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 2/3 (dois terços) do valor do subsídio do vereador.

2ª- O valor acima especificado será reajustado ca da vez em que for alterado os subsídios dos vereadores.

3ª- As vantagens provenientes desta Resolução serão devidas a partir de 02/01/84.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel / Vivida, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Orley Gonçalves Villa  
PRESIDENTE DA CÂMARA